



ITEM DE PAUTA	8
INTERESSADO	Comissão de Relações Internacionais
ASSUNTO	Representação CRI-CAU/BR no Encontro do Secretariado Geral do Acordo de Canberra

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – (CRI-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 4 de fevereiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o art. 54 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do V Encontro do Secretariado Geral do Acordo de Canberra;

Considerando o convite enviado por Sunjung Chough, Coordenador do Acordo de Canberra, enviado em 8 de outubro de 2014, para atender ao V Encontro do Secretariado Geral do Acordo de Canberra, que será realizado em Boston, EUA, entre os dias 03 e 05 de maio de 2015;

Considerando que o Acordo de Canberra reconhece a equivalência substancial de sistemas de acreditação no ensino da arquitetura das entidades signatárias *Commonwealth Association of Architects (CAA)*; *Canadian Architectural Certification Board/Consiel canadien de certification en architecture (CACB-CCCA)*; *Acreditadora Nacional de Programas de Arquitectura y Disciplinas del Espacio Habitable/Comite para la Practica Internacional de la Arquitectura (ANPADEH/COMPIAR)*; *Korea Architecture Accrediting Board (KAAB)*; *National Architecture Accrediting Board (NAAB) (U.S.)*; *The National Board of Architectural Accreditation of China (NBAA)*; *The Royal Australian Institute of Architects (RAIA)*;

Considerando a intenção do CAU/BR de apoiar, em conjunto com a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), um sistema de acreditação de cursos de arquitetura no Brasil;

Considerando a oportunidade de se reunir com o *National Architectural Accrediting Board (NAAB)*, *National Council of Architectural Registration Boards (NCARB)*, *American Institute of Architects (AIA)*, entidades com as quais o CAU/BR possui acordos firmados desde 2014; e

Considerando relatório e voto do conselheiro Anderson Fioreti de Menezes

**DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do CAU BR:



A indicação do coordenador da CRI-CAU/BR, Fernando Diniz Moreira, e da Assessora Especial Mirna Cortopassi Lobo, para representar o CAU/BR no referido evento.

Brasília – DF, 04 de fevereiro de 2015.

**FERNANDO DINIZ MOREIRA**

Coordenador

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**

Coordenador Adjunto

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**

Membro

**LUIZ FERNANDO JANOT**

Membro

**JOÃO VIRMOND SUPLYCY NETO**

Membro